

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

Aos 17 dias do mês de novembro de 2021, pelas 10 horas e 16 minutos, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala 1 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte – 10h

Audição da **Solidariedade Imigrante - Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes**, no âmbito da nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 839/XIV/2.ª (BE) - «Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores»

- **Timóteo Macedo** - Presidente da Direção
- **Alberto Matos** - Membro da Direção Nacional e Responsável da Delegação da Associação de Beja

II Parte – 11h

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 110, de 10 de novembro de 2021;
2. Comunicação de baixa à Comissão de iniciativas;
3. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 371/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - «Propõe medidas para o alargamento da gratuidade das creches e soluções equiparadas»;
4. Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do RAR, do texto que procede à alteração do regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais [Projetos de Lei n.ºs 535/XIV/2.ª (PAN), 745/XIV/2.ª (BE), 790/XIV/2.ª (NiCR), 791/XIV/2.ª (NiCR), 797/XIV/2.ª (CDS-PP), 808/XIV/2.ª (PS), 811/XIV/2.ª (PAN) e 812/XIV/2.ª (PSD)];
5. Discussão dos seguintes Projetos de Resolução:
 - [Projeto de Resolução n.º 954/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - «Reforço do serviço de apoio domiciliário com cuidados de saúde»;
 - [Projeto de Resolução n.º 1472/XIV/3.ª \(BE\)](#) - «Alarga a atribuição do passe social+ às pessoas com deficiência»;
 - [Projeto de Resolução n.º 672/XIV/2.ª \(NiCR\)](#) - «Recomenda ao Governo que diligencie pela criação de um grupo de trabalho com vista à implementação de um projeto piloto de Rendimento Básico Incondicional»;
6. Apreciação e votação dos relatórios finais das seguintes Petições:
 - [Petição n.º 21/XIV/1.ª](#), da iniciativa do CIPSO - Grupo de Cidadãos Pelos Seniores de Odivelas e outros (4160 assinaturas) - «Pela construção de uma estrutura residencial sénior pública em Odivelas»;



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

Deputada Relatora: Sílvia Torres (PS);

- [Petição n.º 62/XIV/1.ª](#), da iniciativa da Associação Portuguesa de Musicoterapia e outros (4373 assinaturas) - «Reconhecimento da profissão do Musicoterapeuta em Portugal»;

Deputada Relatora: Cristina Mendes da Silva (PS);

- [Petição n.º 317/XIV/3.ª](#), da iniciativa da Acreditar - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro e outros (82620 assinaturas) - «Alteração do regime legal do luto parental»;

Deputada Relatora: Sandra Pereira (PSD);

7.Outros assuntos.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Nuno Sá, que presidiu à reunião em virtude da impossibilidade de o Senhor Presidente Pedro Roque estar presente, começou por saudar as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam por videoconferência, tendo, de seguida, dado início aos trabalhos, nos seguintes termos:

I Parte – 10h

Audição da **Solidariedade Imigrante - Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes**, no âmbito da nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 839/XIV/2.ª (BE) - «Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores»

- **Timóteo Macedo** - Presidente da Direção
- **Alberto Matos** - Membro da Direção Nacional e Responsável da Delegação da Associação de Beja

O Senhor Vice-Presidente cumprimentou os membros da delegação que representou a Solidariedade Imigrante - Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes, que participaram na audição através de videoconferência, e enquadrou o objeto da audição, dando nota da grelha de tempos a adotar.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

Seguidamente, foi concedida a palavra ao Senhor Timóteo Macedo, Presidente da Direção da Solidariedade Imigrante - Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes, para intervenção inicial. Na ronda destinada às intervenções dos Grupos Parlamentares, usaram da palavra as Senhoras e os Senhores Deputados Eduardo Barroco de Melo (PS), Emília Cerqueira (PSD), José Moura Soeiro (BE), Diana Ferreira (PCP) e Pedro Morais Soares (CDS-PP). No final da ronda, o Senhor Timóteo Macedo respondeu ao conjunto das questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados.

A [audição](#) foi gravada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Após curta interrupção, a [reunião](#) prosseguiu, sendo a ordem do dia retomada nos seguintes termos:

II Parte – 11h

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 110, de 10 de novembro de 2021;

A ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade.

2. Comunicação de baixa à Comissão de iniciativas;

O Senhor Vice-Presidente comunicou a baixa à Comissão, na generalidade, do **Projeto de Lei n.º 1018/XIV/3.ª (PSD)** - «Alargamento do período de faltas justificadas por motivo de falecimento de filho para vinte dias» e do **Projeto de Resolução n.º 1504/XIV/3.ª (PS)** - «Inclusão dos cidadãos nacionais residentes no estrangeiro no Regime Público de Capitalização».

De seguida, o Senhor Vice-Presidente informou que tinham baixado à Comissão, para discussão e votação na especialidade, os Projetos de Lei n.ºs **165/XIV/1.ª (BE)** - «Redução da idade da reforma das pessoas com deficiência», **588/XIV/2.ª (PCP)** - «Condições de acesso à reforma para as pessoas com deficiência», **590/XIV/2.ª (PEV)** - «Antecipação da idade da reforma dos trabalhadores com deficiência» e **617/XIV/2.ª (PAN)** - «Regime especial de acesso à reforma antecipada para pessoas com deficiência».



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

A esse propósito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) sugeriu que, tendo em conta a curta margem para a calendarização dos trabalhos até ao final da legislatura, fossem definidas as datas para que se procedesse à discussão e votação na especialidade daquelas iniciativas e anunciou que o seu Grupo Parlamentar pretendia apresentar propostas de alteração ao respetivo projeto de lei.

A Senhora Deputada Emilia Cerqueira (PSD) questionou se as iniciativas legislativas em causa tinham baixado ao Grupo de Trabalho – Direitos das Pessoas com Deficiência, colocando à consideração a hipótese de ser agendada uma reunião do Grupo de Trabalho com o objetivo de preparar a discussão e votação na especialidade dos referidos projetos de lei.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) disse que o seu Grupo Parlamentar não ia opor-se à realização de uma reunião do Grupo de Trabalho - Direitos das Pessoas com Deficiência, alertando, contudo, que o curto prazo existente para o agendamento de trabalhos parlamentares poderia dificultar a conclusão daquele processo legislativo, pelo que lhe parecia mais adequado que o mesmo fosse tramitado em sede de Comissão, estabelecendo-se a sexta-feira seguinte como data limite para a entrega de eventuais propostas de alteração e fixando-se a reunião da Comissão da semana posterior como o momento em decorreria a discussão e votação na especialidade.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) e as Senhoras Deputadas Marta Freitas (PS) e Helga Correia (PSD) manifestaram a sua concordância com a sugestão apresentada pela Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), tendo os trabalhos avançado para o ponto 4 da ordem do dia, a pedido do Grupo Parlamentar do PS.

4. Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do RAR, do texto que procede à alteração do regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais [Projetos de Lei n.ºs 535/XIV/2.ª (PAN), 745/XIV/2.ª (BE), 790/XIV/2.ª (NiCR), 791/XIV/2.ª (NiCR), 797/XIV/2.ª (CDS-PP), 808/XIV/2.ª (PS), 811/XIV/2.ª (PAN) e 812/XIV/2.ª (PSD)];



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

A [redação final](#) do texto que «procede à alteração do regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais» [Projetos de Lei n.ºs 535/XIV/2.ª (PAN), 745/XIV/2.ª (BE), 790/XIV/2.ª (NiCR), 791/XIV/2.ª (NiCR), 797/XIV/2.ª (CDS-PP), 808/XIV/2.ª (PS), 811/XIV/2.ª (PAN) e 812/XIV/2.ª (PSD)], **foi fixada por unanimidade**, nos termos do artigo 156.º do RAR, **tendo sido aceites as sugestões da DAPLEN constantes da respetiva informação, com exceção das sugestões relativas à alínea i) do n.º 4 do artigo 166.º, aos n.ºs 1 e 7 do artigo 168.º e ao n.º 5 do artigo 170.º**, em relação às quais se optou por fazer prevalecer a redação aprovada em Plenário.

Relativamente ao n.º 7 do artigo 168.º, foi ainda aperfeiçoada a redação nos seguintes termos: «No caso de inexistência do regulamento interno ou de este omitir as condições mencionadas no número anterior, **estas** são definidas pelo acordo previsto no artigo 166.º.».

Colocada a questão relativa ao n.º 6 do artigo 169.º-A (aditado ao CT pelo artigo 3.º do projeto de decreto), a Comissão deliberou no sentido da supressão desse n.º no artigo, considerando-se, assim, que a violação do disposto no n.º 1 do 170.º constitui contraordenação grave, conforme previsto no n.º 6 do mesmo artigo 170.º, adotando-se assim a redação por vós proposta.

No que concerne à sugestão relativa ao n.º 2 do artigo 199.º-A (aditado ao CT pelo artigo 3.º do projeto de decreto), a redação foi fixada nos seguintes termos: «Constitui ação discriminatória, para os efeitos do artigo 25.º, qualquer tratamento menos favorável dado a trabalhador, designadamente em matéria de condições de trabalho e de progressão na carreira, pelo facto de exercer o direito **ao período de descanso, nos termos do número anterior.**»

Foi ainda aperfeiçoada a redação da epígrafe do artigo 166.º-A (aditado ao CT pelo artigo 3.º do projeto de decreto), devendo passar a ler-se «Direito ao regime **de** teletrabalho», e a redação do n.º 7 do artigo 166.º, na qual passa a ler-se «No caso de a atividade contratada **com o** trabalhador ser, pela forma como se insere no

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

funcionamento da empresa, e tendo em conta os recursos **de que esta dispõe**, compatível com o regime de teletrabalho, a proposta de acordo feita pelo trabalhador só pode ser recusada pelo empregador por escrito e com indicação do fundamento da recusa.».

5. Discussão dos seguintes Projetos de Resolução:

- [Projeto de Resolução n.º 954/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - «Reforço do serviço de apoio domiciliário com cuidados de saúde»;
- [Projeto de Resolução n.º 1472/XIV/3.ª \(BE\)](#) - «Alarga a atribuição do passe social+ às pessoas com deficiência»;
- [Projeto de Resolução n.º 672/XIV/2.ª \(NiCR\)](#) - «Recomenda ao Governo que diligencie pela criação de um grupo de trabalho com vista à implementação de um projeto piloto de Rendimento Básico Incondicional»;

Uma vez que, no início da reunião, o Grupo Parlamentar do PS requereu o adiamento da discussão do **Projeto de Resolução n.º 672/XIV/2.ª (NiCR)** - «Recomenda ao Governo que diligencie pela criação de um grupo de trabalho com vista à implementação de um projeto piloto de Rendimento Básico Incondicional», **foi realizada a discussão do:**

- **Projeto de Resolução n.º 1472/XIV/3.ª (BE)** - «Alarga a atribuição do passe social+ às pessoas com deficiência», na qual intervieram as Senhoras Deputadas Diana Santos (BE), Marta Freitas (PS), Carla Madureira (PSD) e Diana Ferreira (PCP), nos termos que constam da respetiva informação, para a qual se remete, e que aqui se dá por reproduzida; **e do**

- **Projeto de Resolução n.º 954/XIV/2.ª (PSD)** - «Reforço do serviço de apoio domiciliário com cuidados de saúde», na qual intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Helga Correia (PSD), Luís Soares (PS), Pedro Morais Soares (CDS-PP), Diana Ferreira (PCP) e José Moura Soeiro (BE), nos termos que constam da respetiva informação, para a qual se remete, e que aqui se dá por reproduzida;

6. Apreciação e votação dos relatórios finais das seguintes Petições:

- [Petição n.º 21/XIV/1.ª](#), da iniciativa do CIPSO - Grupo de Cidadãos Pelos Seniores de Odivelas e outros (4160 assinaturas) - «Pela construção de uma estrutura residencial sénior pública em Odivelas»;



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

Deputada Relatora: Sílvia Torres (PS);

- [Petição n.º 62/XIV/1.ª](#), da iniciativa da Associação Portuguesa de Musicoterapia e outros (4373 assinaturas) - «Reconhecimento da profissão do Musicoterapeuta em Portugal»;

Deputada Relatora: Cristina Mendes da Silva (PS);

- [Petição n.º 317/XIV/3.ª](#), da iniciativa da Acreditar - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro e outros (82620 assinaturas) - «Alteração do regime legal do luto parental»;

Deputada Relatora: Sandra Pereira (PSD);

No presente ponto, a Senhora Deputada Sílvia Torres (PS) apresentou o [relatório final](#), da sua autoria, sobre a **Petição n.º 21/XIV/1.ª** - «Pela construção de uma estrutura residencial sénior pública em Odivelas», referindo-se ao objeto da petição e às conclusões que resultaram a sua apreciação. A Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) usou da palavra para saudar a relatora pelo relatório e para realçar a pertinência do envio ao Governo da petição e do relatório que sobre ela incidiu. No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP.

Seguidamente, a Senhora Deputada Cristina Mendes da Silva (PS), na qualidade de relatora, apresentou o relatório final sobre a **Petição n.º 62/XIV/1.ª** - «Reconhecimento da profissão do Musicoterapeuta em Portugal», destacando alguns aspetos que resultaram da respetiva apreciação. No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP.

Ainda neste ponto, a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) tomou a palavra para apresentar o [relatório final](#) relativo à **Petição n.º 317/XIV/3.ª** - «Alteração do regime legal do luto parental». No debate, interveio o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) que referiu fazer todo o sentido, no seu entendimento, que a apreciação da petição pelo plenário pudesse ser agendada por arrastamento à discussão e votação do projeto de lei do Grupo Parlamentar do PS sobre o mesmo objeto, que estava prevista para o dia 25 de novembro. Disse igualmente que, face ao consenso que o tema suscitava, achava que era possível chegar a um texto comum que resultasse das várias iniciativas apresentadas pelas demais forças políticas, incluindo a do Grupo Parlamentar do BE.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

Em resposta, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) informou que o seu Grupo Parlamentar daria anuência ao referido arrastamento. A Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) afirmou que, em abstrato, o Grupo Parlamentar do PSD nada tinha a obstar à solução de texto comum sugerida pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE). No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP.

3. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 371/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - «Propõe medidas para o alargamento da gratuidade das creches e soluções equiparadas»;

Reunidas as condições necessárias, foi possível regressar ao ponto da ordem do dia que havia ficado pendente e teve início a discussão na especialidade do **Projeto de Lei n.º 371/XIV/1.ª (PCP)** - «Propõe medidas para o alargamento da gratuidade das creches e soluções equiparadas».

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) começou por apresentar a respetiva iniciativa, afirmando que o Grupo Parlamentar do PCP pretendia garantir a todas as crianças o acesso gratuito a creches, sem prejuízo de colocar como pressuposto que, progressivamente, fosse criada uma rede pública de creches, mobilizando, para o efeito, imóveis devolutos do Estado.

O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) referiu-se às propostas de alteração apresentadas pelo respetivo Grupo Parlamentar, recordando que o alargamento progressivo da gratuidade de frequência de creche estava inscrito no Orçamento do Estado para 2022, que fora chumbado.

A Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD) disse que existiam algumas dúvidas sobre as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, que gostaria de ver esclarecidas naquela discussão, pelo que solicitava que a votação do projeto de lei e das referidas propostas de alteração fosse adiada para a reunião seguinte. A par do pedido de adiamento, afirmou que o Grupo Parlamentar do PSD estava consciente das necessidades das famílias com filhos e que defendia a universalização do acesso às creches e aos jardins de infância, de forma tendencialmente gratuita. Questionou se a proposta do PS abrangia apenas as vagas participadas pela Segurança Social, isto



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

é, pertencentes ao setor social, alertando para que o número de vagas existentes naquele âmbito era insuficiente e deixava muitas famílias de fora. Por outro lado, perguntou o porquê de a previsão para o ano de 2022 incluir apenas as crianças que ingressassem no primeiro ano de creche, excluindo aquelas que já se encontravam a frequentar. Sobre esse aspeto, indagou se não se estaria perante uma medida meramente eleitoralista, uma vez que se tratava de aprovar uma lei que não teria efeito imediato.

A propósito do pedido de adiamento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) manifestou a sua discordância com a separação entre o momento da discussão e o momento da votação, dizendo que havia o risco de se fazer uma dupla discussão, repetindo-a no momento em que ocorresse a votação, tendo a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) concordado que não deviam existir dois momentos de debate. Sobre essa questão, a Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD) explicou que a discussão era importante para que o respetivo Grupo Parlamentar visse as suas dúvidas esclarecidas e pudesse ponderar o seu sentido de voto.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) declarou que o Grupo Parlamentar do BE não iria inviabilizar uma solução que permitisse às famílias o acesso gratuito das suas crianças a lugares de creche, contudo, salientou que a solução preconizada pelo seu Grupo Parlamentar partia de um pressuposto que era o da existência de uma rede pública de creches, discordando em absoluto do monopólio privado que existia na prestação deste serviço, em relação ao qual considerava inexistir resposta por parte do Estado.

Retomando a questão do adiamento da votação, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) recordou que essa prática já tinha ocorrido na Comissão em processos legislativos anteriores. O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) disse considerar as propostas do PS inequívocas e apontou alguns investimentos que estavam previstos naquela área quer no Orçamento do Estado para 2022, quer no Plano de Recuperação e Resiliência.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

A Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD) reiterou as perguntas colocadas no início do debate, tendo o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), em resposta, confirmado que a proposta do PS abrangia apenas as vagas pertencentes ao setor social e, quanto à solução prevista para o ano de 2022, afirmou que a proposta passava por um alargamento progressivo, abrangendo mais crianças nos anos seguintes. Terminou convidando o Grupo Parlamentar do PSD a apresentar propostas de alteração que pudessem colmatar as falhas que identificavam nas propostas do seu Grupo Parlamentar. Encerrando a discussão, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) disse que a iniciativa legislativa do seu Grupo Parlamentar respondia a muitas das preocupações manifestadas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

7. Outros assuntos.

No ponto reservado a outros assuntos, foi fixada, por unanimidade, a [redação final](#) do texto que «Recomenda ao Governo que aprove uma portaria para o acolhimento residencial de crianças e jovens» [[Projeto de Resolução n.º 1008/XIV/2.ª \(PAN\)](#)], nos termos do artigo 156.º do RAR (aplicável por analogia), tendo sido aceite todas as sugestões formuladas pela DAPLEN.

Estava ainda proposta a realização neste ponto da discussão do [Projeto de Resolução n.º 1393/XIV/2.ª \(Ninsc CR\)](#) - «Recomenda ao Governo que publique a lista actualizada das doenças profissionais que inclua as doenças resultantes da prática de assédio laboral» e do [Projeto de Resolução n.º 1478/XIV/3.ª \(Ninsc CR\)](#) - «Assegurar locais de trabalho inclusivos e oportunidades de emprego para pessoas transexuais», que não veio a ocorrer por vontade do Grupo Parlamentar do PS, que manifestou a sua oposição à inclusão deste ponto na ordem do dia.

Ainda no presente ponto, foi admitida a [Petição n.º 320/XIV/3.ª](#) - «Clarificação da aplicação da legislação em vigor na realização de relatórios periciais de clínica forense, no âmbito do direito do trabalho», da iniciativa de Marco Neves da Silva, tendo sido aprovada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, a respetiva nota de admissibilidade, ficando, por isso, concluída a intervenção da Comissão, nos termos no n.º 13 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação da Lei n.º 6/93, de 1 de março, da Lei n.º 15/2003,



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

de 4 de junho, da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, da Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, que a republicou, e da Lei n.º 63/2020 de 29 de outubro)

De seguida, o Senhor Vice-Presidente informou que, no decurso da reunião, tinha chegado à Comissão a informação por parte da DAPLEN de que não existiam sugestões no caso da redação final do texto que «Consagra o dia 20 de outubro como Dia Nacional das Acessibilidades» [Projetos de Resolução n.ºs [1481/XIV/3.º \(BE\)](#) e [1491/XIV/3.ª \(PAN\)](#)], pelo que, havendo a concordância da Comissão, o referido texto poderia prosseguir para publicação, proposta que reuniu o consenso dos presentes.

Por último, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) pediu para a palavra para reiterar o pedido de agendamento da discussão e votação na especialidade dos **Projetos de Lei n.ºs 44/XIV/1.ª (PCP)** - «Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e da 11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)» e **525/XIV/2.ª (PCP)** - «Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)», solicitando que pudesse ser fixado um prazo para entregas de propostas de alteração.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) recordou que o Grupo Parlamentar do BE também tinha uma iniciativa sobre a matéria do trabalho suplementar – o **Projeto de Lei n.º 955/XIV/3.ª (BE)** - «Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego, procedendo no setor público e privado» - cuja discussão e votação na especialidade deveria igualmente ser agendada. A par desta iniciativa, manifestou a intenção de ver agendada a discussão e votação na especialidade do **Projeto de Lei n.º 402/XIV/1.ª (BE)** – «Procede à alteração da Lei n.º 89/99, de 5 de julho, que define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de língua gestual», cujo prazo para apresentação de propostas de alteração já havia sido previamente fixado, e ainda a nova apreciação do **Projeto de Lei n.º 839/XIV/2.ª (BE)** - «Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores», sugerindo, quanto a esta iniciativa legislativa, que se estabelecesse como prazo para entrega de um eventual texto de substituição o final do dia da terça-feira seguinte.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 53 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 novembro 2021.

O VICE-PRESIDENTE

(NUNO SÁ)



Comissão de Trabalho e Segurança Social

ATA NÚMERO 112/XIV/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Mendes Da Silva (PS)
Cristina Sousa (PS)
Eduardo Barroco De Melo (PS)
Fernando José (PS)
Luís Soares (PS)
Marta Freitas (PS)
Nuno Sá (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sílvia Torres (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Carla Barros (PSD)
Clara Marques Mendes (PSD)
Helga Correia (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Maria Germana Rocha (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Isabel Pires (BE)
José Moura Soeiro (BE)
Diana Ferreira (PCP)
Pedro Morais Soares (CDS-PP)
Dora Brandão (PS)
Lúcia Araújo Silva (PS)
Maria Joaquina Matos (PS)
Martina Jesus (PS)
Carla Madureira (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Fernanda Velez (PSD)
Firmino Marques (PSD)
Sandra Pereira (PSD)
Diana Santos (BE)
Cristina Rodrigues (NINSC)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Roque (PSD)